

Informes e Orientações para a matrícula:

Prezado/a candidato/a,

A primeira chamada corresponde à lista do Resultado Final de classificação. Entretanto, a pessoa candidata que concorre através das reservas de vagas (cotas) e participou das bancas de verificação só estará APTA à efetuar a matrícula se tiver sido deferido/a (aprovado/a) em todas as bancas de verificação correspondentes ao seu tipo de vaga.

Caso tenha sido considerado INAPTO/A, é porque foi indeferido/a em alguma Banca e por isso não poderá fazer a matrícula, uma vez que não atendeu aos requisitos para ocupar o tipo de vaga que se candidatou. Nesse caso, deverá aguardar a sua reclassificação para as próximas chamadas. Ou seja: quem foi considerado INAPTO/A no “Resultado Final das Bancas de Verificação”, ainda tem chances de ser convocado/a para matrícula nas demais chamadas.

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA:

Terá direito à matrícula toda pessoa candidata que foi considerada CLASSIFICADA no Resultado Final como Ampla Concorrência, reserva de vaga (cota) LI_EP e toda pessoa candidata às demais reservas de vagas (cotas) considerada APTA no Resultado Final das Bancas de Verificação.

Com isso, o próximo passo é efetuar a matrícula online através de uma conta [GOV.BR](#) da própria pessoa candidata.

Cada campus tem seu próprio período de matrícula, que será divulgado no site do próprio IFBA. Portanto, a partir de agora, você deve acompanhar as publicações diretamente no site do campus para o qual se inscreveu e foi considerado/a classificado/a e apto/a.

O cronograma de matrículas será publicado até o dia 05/01/2026. Até lá, reúna os documento necessários. Não deixe para se organizar em cima da hora!

Dentro do prazo estabelecido no cronograma de matrícula para o seu campus, acesse e faça login na sua conta GOV.BR, acesse o Balcão Digital ([clique aqui](#)) e selecione o IFBA. Depois, localize o serviço “Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA”. Esta opção estará disponível apenas para as pessoas candidatas aprovadas na ampla concorrência, na reserva de vaga (cota) LI_EP e após a realização das bancas para os/as demais aprovados/as pelas cotas.

A etapa seguinte é fazer o preenchimento do formulário de solicitação de matrícula e enviar a documentação exigida no edital (confira a lista abaixo). Os documentos devem estar legíveis, conforme as orientações do Edital para o qual se inscreveu.

É responsabilidade da pessoa candidata aprovada acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal GOV.BR e estar atento/a aos prazos estabelecidos no cronograma de matrícula.

Confira o tutorial com orientações detalhadas de como realizar a matrícula online, [clicando aqui](#).

Em caso de dúvidas, entre em contato: ingresso2026@ifba.edu.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1. DOCUMENTOS COMUNS A TODAS/OS CANDIDATAS/OS CONVOCADAS/OS:**
 - Documento Oficial de Identificação;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- Comprovante de Residência atual;
- Título de Eleitor com a IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiras/os maiores de 18 anos de idade;
- Comprovante de Vacinação Antitetânica, conforme determina a Resolução nº 19 de 2006 do IFBA.

2. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA MATRÍCULA EM CADA TIPO DE CURSO:

a) CURSO INTEGRADO:

- Histórico Escolar completo do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

b) PARA CURSO SUBSEQUENTE:

- Histórico Escolar completo do 1º ao 3º ano do Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano);

3. DOCUMENTOS ADICIONAIS CONDICIONAIS:

- a. CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 ANOS, deverão apresentar prova de estar em dia com as obrigações militares (1 fotocópia simples + o original / ou apenas 1 fotocópia autenticada);
- b. CANDIDATAS/OS COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS na data da matrícula deverão apresentar ainda: Documento oficial de identificação de um responsável legal (1 fotocópia simples + o original / ou apenas 1 fotocópia autenticada);
- c. CANDIDATAS/OS NÃO BRASILEIRAS/OS devem apresentar ainda: Visto de permanência no Brasil (1 fotocópia simples + o original / ou apenas 1 fotocópia autenticada), além da documentação mencionada no ITEM 21.7, caso se aplique.

d. CANDIDATOS/AS QUE OPTARAM PELAS VAGAS RESERVADAS PELAS COTAS
deverão apresentar documentação comprobatória específica da sua reserva de vaga.

Salvador, 23 de dezembro de 2025

DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO - DESEL/IFBA